



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1134/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco JOSIAS VIEIRA DOS SANTOS da
Paróquia Nossa Senhora Mãe Divina
Providência, pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1134/04
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JOSIAS
VIEIRA DOS SANTOS da Paróquia Nossa Senhora Mãe Divina Providência,
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco MARCELO RAMOS A. DA SILVA da Paróquia São Vicente de Paulo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São Vicente de Paulo desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco MARCELO RAMOS A. DA SILVA da Paróquia São Vicente de Paulo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO 1134 / 04
Fls. N.º 02